

CORREIO Oficial

Ano IV Nº 336

SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.437, de 2 de outubro de 2014

“Referenda o Convênio nº 137/2014/SEGOV/PADEM, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Araguari/MG, objetivando a revitalização da Praça Padre Nilo Tabuquini, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 137/2014/SEGOV/PADEM, que o Município de Araguari celebrou com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, objetivando a revitalização da Praça Padre Nilo Tabuquini, constante do anexo desta Lei.

Art. 2º - Fica autorizado o Município de Araguari, através do Chefe do Executivo, a celebrar atinente termo aditivo a que se refere o mencionado convênio.

Art. 3º - Para acorrer os gastos com a execução desta Lei fica autorizada a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento, no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), utilizando-se dos recursos financeiros provenientes do repasse do convênio de que trata o art. 1º, desta Lei, para tanto fica ainda autorizada a suplementação da dotação nº 02.01.25.00.18.542.0039.03.1.005.4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, editando para tanto o competente decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 5 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 2 de outubro de 2014.

Raul José de Belém
Prefeito

Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.438, de 2 de outubro de 2014

“Referenda o Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebraram a Fundação Banco do Brasil, o Banco do Brasil S.A. e a Prefeitura Municipal de Araguari, tendo como executora a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB em Araguari – MG e como interveniente a Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil – FENAAB – Processo Administrativo Projeto nº 13087, 13088, 13089 e 13090, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebraram a Fundação Banco do Brasil, o Banco do Brasil S.A. e a Prefeitura Municipal de Araguari, tendo como executora a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB em Araguari – MG e como interveniente a Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil – FENAAB – Processo Administrativo Projeto nº 13087, 13088, 13089 e 13090, constante do anexo 1, para os fins nele descritos.

Parágrafo único. Fica também referendado o 1º Termo Aditivo de Consolidação, Retificação e Ratiificação ao Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebraram a Fundação Banco do Brasil, o Banco do Brasil S.A. e a Prefeitura Municipal de Araguari, tendo como executora a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB em Araguari – MG e como interveniente a Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil – FENAAB – Processo Administrativo Projeto nº 13087, 13088, 13089 e 13090, constante do anexo 2.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Executivo a celebrar atinentes termos aditivos ao Convênio de Cooperação Financeira de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 2 de outubro de 2014.

Raul José de Belém
Prefeito

Oliro Vieira da Costa Júnior
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.421, de 8 de setembro de 2014

“Acrescenta os §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, ao art. 14, da Lei n. 1.841, de 16 de outubro de 1978, que “Estabelece normas para serviços de automóveis de aluguel (Táxi) no Município, e dá outras providências”.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 14 da Lei n. 1.841, de 16 de outubro de 1978, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 14 ...

...

§ 1º Os veículos que operam no sistema de transporte público por táxi deverão se apresentar em ótimas condições de higiene, de forma que:

I - o veículo esteja limpo interno e externamente;

II - bancos, carpetes, tapetes e revestimentos em geral estejam limpos e em perfeito estado para o uso, sem a presença de buracos, rasgões e assemelhados;

III - inexistam mau cheiro ou odores desagradáveis dentro do veículo, tais como, odor de cigarro e umidade;

IV - é vedada a utilização de cigarros, cigarrilhas, cachimbos e assemelhados na condução ou no interior do veículo, seja pelo condutor ou pelo passageiro, estando o táxi parado ou em movimento;

V - o condutor deverá estar sempre trajado com calça comprida e camisa por dentro da calça, mantendo-se sempre limpo e aseado.

VI - fica vedado o uso de chinelos e afins no exercício profissional.

§ 2º Os veículos que operam no sistema de transporte público por táxi deverão se apresentar em ótimas condições de conservação e conforto, de forma que:

I - a estrutura do veículo, seus revestimentos em geral e estofamentos devem estar em perfeito estado de funcionamento;

II - a surdina e o silenciador estejam em perfeito estado de funcionamento;

III - inexistam elementos ruidosos no painel, nos bancos e na estrutura em geral;

IV - a suspensão do veículo, obrigatoriamente a original, deve estar em perfeito estado de funcionamento, vedado o rebaixamento da mesma;



V - havendo a indicação da existência de ar condicionado, o mesmo deverá estar à disposição e em plenas condições de utilização pelo usuário;

VI - relativamente à chapeação e a pintura inexistam danos estéticos de porte.

§ 3º Os veículos que operam no sistema de transporte público por táxi deverão se apresentar em ótimas condições de segurança, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

§ 4º Após a publicação desta Lei, os veículos a serem adquiridos para operarem no sistema de transporte público de táxi, dentro do projeto de padronização visual, deverão ser na cor prata e possuir 4 (quatro) portas e da espécie automóvel, nas seguintes condições:

I - veículos de cor prata, além de plotagem fixada nas laterais- faixa adesiva de 20 cm (vinte centímetros), na cor azul com identificação "Táxi de Araguari", bem como a inscrição no veículo do número de registro na Prefeitura Municipal e telefone do ponto, em local de fácil identificação pelo usuário, até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei;

II - veículos de outras cores, além de plotagem fixada nas laterais- faixa adesiva de 20 cm (vinte centímetros), na cor branca com identificação "Táxi de Araguari", bem como a inscrição no veículo do número de registro na Prefeitura Municipal e telefone do ponto, em local de fácil identificação pelo usuário, até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei.

§5º As condições para os veículos de outras cores vigorarão até o momento da troca do veículo de cor prata, quando passará a respeitar as novas condições."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 8 de setembro de 2014.

Raul José de Belém
Prefeito

Odon de Queiroz Naves
Secretário Interino de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (moto-taxi) NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA LICITANTE **MOTO TAXI J. A. LTDA ME.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4o, da Lei no 8.666/93, e CONSIDERANDO a Decisão Administrativa da Comissão Permanente de Licitação que reconsiderou a decisão recorrida pela licitante **MOTO TAXI J. A. LTDA ME.**, dando provimento ao recurso administrativo;

RESOLVEM

Ratificar a decisão administrativa proferida pela Comissão Permanente de Licitações em data de 16 de setembro para **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **MOTO TAXI J. A. LTDA ME**, habilitando-a à próxima fase do certame, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2014**, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (moto-taxi) NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG.**

Araguari, 01 de outubro de 2014.

Mirian de Lima
Secretária Municipal de Administração

Odon de Queiroz Naves
Secretário Interino Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade Urbana

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 088/2014**

De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRA-OPERATÓRIA EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, EM FAVOR DE URÂNIA PEREZ ROCADORE, AUTOS SOB N.º 0035.14.011932-8, EM TRÂMITE NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA ARAGUARI.** Araguari 01/10/2014. Autue registre e publique (a) **Mirian de Lima Secretária Municipal de Administração.**


PREFEITURA MUNICIPAL DE

ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Contratado: FNC CONSTRUTORA LTDA - 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 01/2012 - TOMADA DE PREÇOS n.º. 12/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato N.º. 01/2012. Prazo: 30 de Abril de 2014 a 26 de Outubro de 2014. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1.014.4.4.90.51.00.00, 2.01.08.00.12.122.0002.35.2.235.4.4.90.51.00.00.

Contratado: LOJA MAÇÔNICA UNIÃO ARAGUARINA N.º. 0924 - 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E MAJORAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 343/2011 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 033/2011. Objeto: Prorrogação do contrato n.º 343/2011 e a majoração no valor do aluguel pago mensalmente, cuja finalidade é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, N.º. 291, CENTRO, NESTA CIDADE DE ARAGUARI-MG, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO, À MULHER E À CRIANÇA.** Valor: O valor do aluguel que hoje se encontra no importe de R\$2.816,19 (dois mil oitocentos e dezesseis reais dezoito centavos), perfazendo o total de R\$33.794,28 (trinta e três mil setecentos e noventa e quatro reais vinte e oito centavos). Prazo: 22 de setembro de 2015. DO: 02.01.06.00.04.122.0002.20.2.116.3.3.90.36.00.00.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 160/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 086/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TOALHAS, LENÇÓIS, COBER-



Correio Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém Prefeito Municipal	Werley Ferreira de Macedo Vice-Prefeito Municipal
André Luiz Fernandes Secretário Municipal de Gabinete	
Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari	
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054 Tiragem: 1.000 exemplares	
Diagramação e impressão: Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda. CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 - Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão n.º 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.	



TORES E TECIDOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Valor: R\$ 3.988,50. Prazo: trinta e um de dezembro de 2014. DO: 0216 08 122 0002 2015 339030.00, 0219 08 244 0026 2402 339030.00.

Contratado: COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 161/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º: 086/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TOALHAS, LENÇÓIS, COBERTORES E TECIDOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Valor: R\$ 2.007,30. Prazo: trinta e um de dezembro de 2014. DO: 0216 08 122 0002 2015 339030.00, 0219 08 244 0026 2402 339030.00.

Contratado: ATITUDE COMERCIAL LTDA. ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 162/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º: 086/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TOALHAS, LENÇÓIS, COBERTORES E TECIDOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Valor: R\$960,00. Prazo: trinta e um de dezembro de 2014. DO: 0216 08 122 0002 2015 339030.00, 0219 08 244 0026 2402 339030.00.

Contratado: COMERCIAL DINÂMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 163/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º: 086/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TOALHAS, LENÇÓIS, COBERTORES E TECIDOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Valor: R\$538,90. Prazo: trinta e um de dezembro de 2014. DO: 0216 08 122 0002 2015 339030.00, 0219 08 244 0026 2402 339030.00.

Contratado: COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 094/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIDRÁULICOS E SERRALHERIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais). Prazo: 17/07/2014 a 17/07/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA. - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 094/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIDRÁULICOS E SERRALHERIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor: R\$68.325,20 (sessenta e oito mil trezentos e vinte cinco reais e vinte centavos). Prazo: 17/07/2014 a 17/07/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal do Pregão n° 10.520 de 17-07-2002, Lei Municipal n° 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e os decretos n° 054/2002, 050/2004 e 107/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TODA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n° 123/2014, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **16 de outubro de 2014, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n° 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal do Pregão n° 10.520 de 17-07-2002, Lei Municipal n° 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e os decretos n° 054/2002, 050/2004 e 107/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO TOPOGRÁFICO, DE EFLUENTES E EQUIPAMENTOS DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXOS, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n° 124/2014, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **16 de outubro de 2014, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n° 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n° 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n° 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n° 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e os decretos n° 054/2002 e 107/2013, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FAXINA (MÃO DE OBRA) DE NATUREZA CONTÍNUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CENTROS REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E PARA PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n° 125/2014, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **20 de outubro de 2014, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na



Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 050/2004, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE NILO TABUQUINE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 126/2014, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **21 de outubro de 2014, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG - Edital de **CONCORRÊNCIA nº 009/2014** - **RESUMO**: A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, fará realizar licitação pública na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MAIOR OFERTA**, sob o regime de concessão de uso e fruição com estipulação de encargos, a fim de selecionar concessionária para a **UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO "ESTAÇÃO STEVENSON"**, destinado as atividades de restaurante, bar, festas, manifestações culturais e afins, **DURANTE O PRAZO DE 10 ANOS**, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez)

anos, em duas vezes de 05 (cinco) anos, se houver interesse do Concessionário, de forma a manter condições mais vantajosas para a Administração Pública, imóvel situado **com frente para BR 050 KM 50, com área total de 27.735,00 m², conforme cópia da escritura anexa e área coberta fechada e varanda da Estação e Casa de Turma**, benfeitorias em ótimo estado de conservação e manutenção, exigindo adequações funcionais, cuja especificação detalhada encontra-se discriminada em planta baixa em anexo, que faz parte do processo da Concessão de Uso Onerosa, e que reger-se-á pelas normas de caráter geral da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, bem como pelas disposições contidas neste edital de Concorrência. O recebimento dos envelopes contendo as documentações e propostas ocorrerá no Departamento de Licitações à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, Centro, Araguari-MG, até o dia 13/11/2014 até às 14:00 HORAS, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia e horário. Não havendo expediente na data prevista para abertura e/ou

de quaisquer outros atos exigíveis no presente edital, o(s) mesmo(s) deverá(ão) obrigatoriamente ser(em) realizado(s) no primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação ou prévia publicação. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital. O edital poderá ser consultado gratuitamente junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal (endereço acima), do dia 03/10/2014 ao dia 13/11/2014, nos dias úteis, das 13:00 às 18:00 horas ou adquirido, no mesmo local e horários, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) para os custos de reprografia. A mencionada quantia deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6, do Banco do Brasil, de titularidade da Prefeitura Municipal de Araguari. Ass. Raul José de Belém-Prefeito Municipal/ (a) Miriam de Lima – Secretária Municipal de Administração/ Clésio de Meira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo/ Bruno Ribeiro Ramos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**PREGÃO PRESENCIAL 011/2014 – PROCESSO 8615/2014
INSTRUMENTO CONTRATUAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021/2014
VALIDADE ENTRE: 09/09/2014 e 09/09/2014**

LOTE(S)	05- PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE	
CONTRATADA	SAMPAIO LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	
ENDEREÇO	RUA ACRE, 555 – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – UBERLÂNDIA – MG – CEP 38402-022	
CNPJ	05.682.209/0001-04	
OBJETO	PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, PRODUTOS DIVERSOS, PRODUTOS DIVERSOS E EMBALAGENS, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, VIRARIAS, LOUÇAS E PLÁSTICOS, objetivando atender as necessidades dos serviços de limpeza, conservação e cantina desta Autarquia. FICHA 4-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 4-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL LOTE 05	45.365,75	(quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	45.365,75	(quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Araguari-MG, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE

